



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 014/2012

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (FG-3) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO as atribuições próprias inerentes à **Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL (FG-3)** criada pela Lei Municipal nº 811/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, assistente legislativa, inscrita no CPF sob o nº 072.628.497-19, residente nesta Cidade, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FG-3**, com atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 811/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES